



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Positiva

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

Finalidade: Para fins eleitorais
Nome: ALEX TESTONI
Dt. 20/01/1987
Genitora: ELIZETE ANDRADE DOS SANTOS
Documento: CNH 1168936955, RG [REDACTED] 14154892372, CPF 852.633.032-20
Endereço(s): [REDACTED] Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76940-000, RUA [REDACTED] Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76920-000, RUA FREDERICO CANTARELLI, 70, bela floresta, Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76940-000, RUA FREDERICO CANTARELLI 70, 70, Bela Floresta, Porto Velho - RO - CEP: 76823-010, RUA FREDERICO CANTARELLI 70, 70, Bela Floresta, Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76920-000, FREDERICO CANTARELLI, 70, CASA, BELA FLORESTA, Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: [REDACTED]
[REDACTED]
RO - CEP: 76920-000, RUA FREDERICO CANTARELLI, 70, BELA FLORESTA, Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76940-000, RUA FREDERICO CANTARELLI, 70, BELA FLORESTA, Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76920-000

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 02/08/2026) e PJE, CONSTA, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, registrado em nome da parte acima qualificada o(s) processo(s) abaixo:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: 2026-HC10-FCCA-CU36-8DGJ.

FONTE: PJEPEG
CLASSIFICAÇÃO APELADO (Passivo)
PROCESSO: 0013061-51.2014.8.22.0000
DISTRIBUIÇÃO 24/07/2017
CLASSE: 283 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
VARA: Ouro Preto do Oeste - 1ª Vara Criminal
ULT.MOV.: 26/02/2026 Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância
PARTE AUTORA: MPRO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (APELANTE)

HISTÓRICO DE CLASSES:

21/07/2017 283 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

HISTÓRICO DE EVENTOS:

15/12/2014 (DENUNCIADO) Art. 2º, caput, c/c § 4º, II, da Lei 12.850/13

e art. 1º, caput, e § 4º da Lei 9.613/98., 29/07/2024 (SENTENCIADO) Absolvido das imputações de lavagem de capitais e de organização criminosa que lhe é atribuída, com fulcro no artigo 386, inciso VI, primeira parte, do CPP., 08/08/2024 (RECURSO) De Apelação, interposto pelo Ministério Público no ID 109519394.

SEEU (Base de dados atualizada em: 02/08/2026)

Observações:

O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importa(m) necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio da consulta processual no site: www.tjro.jus.br

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas: 10 Pessoas Selecionadas: 6 Consultou Processos: 5 Total Processos: 1 Processos Selecionados: 1 Total Processos S/Filtro: 29 Processos S/Filtro Selecionados: 0

Critérios PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

66,59,7,291,426,119,229,89,97,272,153,22,108,167,283,311,152,154,63,287,302,1377,120,11957,113,386,12086,300,12088,157,171,118,64,183,11398,407,128,156,282,241,11037,65,81,151,170,129,83,110,172,166,111,112,114,385.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
rua José Camacho 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

CERTIDÃO - CESPCE2G/CPE2G/SJ2G/PRESI/TJRO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Bela. Valeska Pricyla Barbosa Sousa, Coordenadora da Especial - CPE/2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Certifica, a pedido da parte interessada: **ALEX TESTONI, CPF: 852.633.032-20**, que em pesquisa realizada nos Sistemas do 2º Grau, foi identificado os seguintes processos que tramitam/tramitaram na 1ª Câmara Especial: a Apelação Criminal n. **0013061-51.2014.822.0000**, que tramita no PJESG, e que consta como Apelante Ministério Público e como Apelado: Alex Testoni e outros, da relatoria do Desembargador Glodner Pauletto, cujo objeto é apuração de crimes de corrupção/Lavagem de capitais. Após a sentença que julgou improcedente a pretensão punitiva estatal, o Ministério Público apresentou recurso de Apelação que foi distribuído no 2º Grau em 05/11/2024. Após manifestação do Ministério Público, os autos foram remetidos em diligência ao Juízo de Origem em 10/01/2025. Os autos retornaram ao 2º grau de jurisdição em 15/04/2025. O e. Desembargador Miguel Monico determinou nova diligência a Origem para migração para o PJE das cautelares em 19/12/2025. Após a devida distribuição das cautelares, os autos foram encaminhados para a Procuradoria Geral de Justiça para manifestação em 31/03/2026. Em 17/07/2026, o Desembargador Alexandre Corbacho determinou a remessa a Vice Presidência para redistribuição dos autos, em razão da prevenção do Des. Glodner Luiz Pauletto. Os autos foram redistribuídos em 22/07/2026 e encaminhados conclusos ao Gabinete do Relator.

Certifico ainda que Petição Criminal n. **0012735-91.2014.822.0000**, que tramita no PJESG, e que consta como Requerente Ministério Público e como Requerido: Alex Testoni e outros, da relatoria do Desembargador Glodner Pauletto, cujo objeto é Cautelar em Procedimento investigatório do MP. Com o retorno da Apelação Criminal (0013061-51.2014.8.22.0000) ao 2º grau, os presentes autos foram migrados no Pje2º grau e redistribuídos ao Desembargador Glodner Pauletto em 28/07/2026. Em seguida os autos foram encaminhados ao Gabinete do Relator.

Certifico que Petição Criminal n. **0008127-50.2014.822.0000**, que tramita no PJESG, e que consta como Requerente Ministério Público e como Requerido: Alex Testoni e outros, da relatoria do Desembargador Glodner Pauletto, cujo objeto é Cautelar em Procedimento investigatório do MP. Com o retorno da Apelação Criminal (0013061-51.2014.8.22.0000) ao 2º grau, os presentes autos foram migrados no Pje2º grau e redistribuídos ao Desembargador Glodner Pauletto em 28/07/2026. Em seguida os autos foram encaminhados ao Gabinete do Relator.

Certifico finalmente que tramita a Petição Criminal n. **0010325-60.2014.822.0000**, que tramita no PJESG, e que consta como Requerente Ministério Público e como Requerido: Alex Testoni e outros, da relatoria do Desembargador Glodner Pauletto, cujo objeto é Cautelar em Procedimento investigatório do MP. Com o retorno da Apelação Criminal (0013061-51.2014.8.22.0000) ao 2º grau, os presentes autos foram migrados no Pje2º grau e redistribuídos ao Desembargador Glodner Pauletto em 28/07/2026. Em seguida os autos foram encaminhados ao Gabinete do Relator. O referido é verdade e dou fé.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2026.

Belª. Valeska Pricyla Barbosa Sousa

Coordenadora da Especial - CPE/2º Grau

Referência: Processo nº 0001586-37.2026.8.22.8000

SEI nº 5830871/versão2



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA PRICYLA BARBOSA SOUSA, Coordenador (a)**, em 29/07/2026, às 13:18 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5831147** e o código CRC **9AB92620**.